



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS – PBA
BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de candidatos a bolsas de Iniciação ao trabalho, no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas (PBA), de acordo com a Resolução nº5, de 3 de abril de 2014, do COCEPE, observados os seguintes quesitos:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho tem por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 11/05/2017 a 22/05/2017, na Secretaria da PROPLAN – Campus Anglo (rua Gomes Carneiro, 01), sala A404.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2017/1.

A ficha de inscrição está disponível em

<http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/editais-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>

A ausência de qualquer documentação, informação ou assinatura implicará na desclassificação.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de **junho a dezembro de 2017**.

O valor será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com a carga horária de **20 horas semanais totalizando 80 horas mensais**.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;

4.2. Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);



4.3. Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;

4.4. Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão de bolsa.

5. NÚMERO TOTAL DE BOLSAS

São ofertadas 10 bolsas, nas seguintes áreas:

Área de atuação	Curso(s)	Nº de bolsas
Sistema de Informações Geográficas Trabalhar com Sistema de Informações do Espaço Físico da UFPel.	Geoprocessamento, Geografia, Arquitetura e Urbanismo ou outros desde que demonstre habilidades e prática com o tema.	1
Projeto e Planejamento Trabalhar com representação gráfica (AUTOCAD, Sketchup, etc), auxiliar na concepção de projetos	Arquitetura e Urbanismo	2
Projetos complementares Trabalhar com projetos elétricos, PPCI, orçamento, representação gráfica (AUTOCAD)	Engenharias; Arquitetura e Urbanismo	3
Tecnologia da Informação Trabalhar no desenvolvimento de sistemas dedicados à consultas públicas; participação e gestão da informação.	Ciência da Computação, Engenharia da Computação	1
Processos Participativos, Desenvolvimento institucional, Inserção Territorial Apoiar processos de planejamento universitário, consulta pública e participação direta, coleta, sistematização e interpretação de dados quali-quantitativo	Cursos das áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, desde que demonstre habilidades e prática com o tema.	2
Planejamento Ambiental Auxiliar a criação e implementação de planos de Educação Ambiental, apoiar o processo de planejamento ambiental	Engenharia Ambiental e Sanitária ou Tecnologia em Gestão Ambiental, desde que demonstre habilidades e prática com o tema.	1

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será feita entre os dias 23 e 24 de maio, em duas etapas:

Dia 23 de maio, entre 14h e 18h - 1ª etapa - Entrevista: Os candidatos inscritos farão entrevista perante membros da comissão de seleção.



Dia 24 de maio, entre 14h e 18h - 2ª etapa - Análise de Currículo e Histórico Escolar: A comissão analisará o desempenho do candidato no seu histórico escolar e currículo, associadas às atividades propostas aos bolsistas, podendo chamar os candidatos para nova rodada de entrevista dirigida.

Os horários das entrevistas serão previamente agendados com os candidatos, de acordo com o número de inscritos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 26 de maio na página da PROPLAN <http://wp.ufpel.edu.br/proplan/>

8. CONTROLE DE FREQUENCIA

A unidade manterá o controle de frequência dos bolsistas, informando as faltas não justificadas à PRAE, para fins de desconto.

10. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Poderão ser obtidas através do e-mail secretaria@proplan.ufpel.edu.br

Otávio Martins Peres
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
PROPLAN | UFPEL